A C Ó R D Ã O

TC-018942.989.25-2 (ref. TC-018001.989.25-0)
Agravante: Soraya Manfrinato Lemus – ME.
Agravado: Despacho exarado no TC-018001.989.25-0 e publicado no DOE-TCESP de 06/10/2025, que indeferiu liminarmente, com fundamento no artigo 219-A, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, o pedido de sustação cautelar da Concorrência nº 06/2025, e determinou o arquivamento dos autos.
Advogado(s): Alexandre Terciotti Neto (OAB/SP nº 110.687), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Fabiana Fernandes de Godoy (OAB/SP nº 185.218), Nilo Kazan de Oliveira (OAB/SP nº 262.435), Elton Johnny Petini (OAB/SP nº 332.164) e outros.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: AGRAVO EM CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO.
RECURSO EM FACE DE MEDIDA CAUTELAR EM LICITAÇÃO. CONHECIMENTO COMO AGRAVO. NÃO CONFIGURADOS OS QUESTIONAMENTOS DE MÉRITO. CONHECIDO. NÃO PROVIDO. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **3 de dezembro de 2025**, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, Renato Martins Costa, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, e dos Conselheiros Substitutos – Auditores Valdenir Antonio Polizeli e Márcio Martins de Camargo, preliminarmente, considerando o princípio da fungibilidade recursal, o E. Plenário conheceu do recurso como Agravo e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhe provimento.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Presente o Procurador da Fazenda Dr. Denis Dela Vedova Gomes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PLKA-M451-6VG4-6XAX

Publique-se.

São Paulo, 3 de dezembro de 2025.

DIMAS RAMALHO
Presidente em exercício

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PLKA-M451-6VG4-6XAX